5926903 00135.225434/2023-90

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Gabinete do(a) Ministro(a) do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Assessoria Especial de Defesa da Democracia, Memória e Verdade
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO 3º TERMO ADITIVO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 16/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1) **Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania**

Nome da autoridade competente: **Hamilton Pereira da Silva**

Número do CPF: **168.860.701-34**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Assessoria Especial de Defesa da Democracia, Memória e Verdade**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Assessoria Especial de Defesa da Democracia, Memória e Verdade - Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **PORTARIA Nº 318, DE 29 DE MAIO DE 2023**

1) **UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **Assessoria Especial de Defesa da Democracia, Memória e Verdade (ADMV) - 810029**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Assessoria Especial de Defesa da Democracia, Memória e Verdade (ADMV) - 810029**

Observações:

1) *Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e*
2) *Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas*

caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1) **Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de São Paulo**

Nome da autoridade competente: **Raiane Patrícia Severino Assumpção**

Número do CPF: **245.777.308-39**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Centro de Antropologia e Arqueologia Forense da Universidade Federal de São Paulo**

1) **UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **Universidade Federal de São Paulo - 153031**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal de São Paulo - 153031**

Observações:

1) *Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e*
2) *Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade*

responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO:

Retomada dos trabalhos de análise e identificação de possíveis desaparecidos políticos junto aos remanescentes ósseos da Vala Cla de Perus e a garantia do funcionamento do Centro de Antropologia e Arqueologia Forense

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O TED funcionará como suporte à logística dos trabalhos de análise e identificação de possíveis desaparecidos políticos junto aos remanescentes ósseos da Vala Clandestina de Perus, sob a custódia do Centro de Antropologia e Arqueologia Forense (CAAF/Unifesp). Na atual fase dos trabalhos de análise deverá ser feita a REASSOCIAÇÃO dos remanescentes ósseos que se encontram misturados, material existente em 26% das 1.049 caixas.

A proposta de inclusão da etapa de reassociação se consolidou como uma demanda importante nos últimos anos, especialmente no contexto de identificação de desaparecidos com corpos incompletos. Em um cenário de muitos ossos misturados, consequentes de duas exumações administrativas, se faz necessário saber se um indivíduo incompleto pode ter seu osso faltante guardado em outra caixa ou se esse osso nunca saiu do cemitério. Do mesmo modo, ao encontrar uma caixa com um osso avulso que não pertence ao indivíduo principal, é importante saber se o osso pertence a outra caixa ou se realmente pode ser considerado um indivíduo a mais no total.

Esta etapa procurará reassociar elementos ósseos que se encontram mesclados e, para tal, será necessário cruzar dados relativos aos elementos ósseos ausentes em alguns casos ou caixas com aqueles excedentes em outros. Até o momento, foram encontrados ossos avulsos - isto é, que não pertencem ao indivíduo principal da caixa - em 26% das caixas.

Meta 1 – Análise e conservação dos remanescentes ósseos no CAAF/Unifesp

- Manutenção e segurança dos remanescentes ósseos;
- Higienização (assepsia, esterilização e aclimatização);
- Gestão e preservação de acervo e dados;
- Elaboração e preservação de registros técnicos;

- Suporte de atividades de rotina administrativa e laboratorial.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

5.1 Considerações Gerais

Os trabalhos de análise e identificação de possíveis desaparecidos políticos junto aos remanescentes ósseos da Vala Clandestina de Perus é resultado dos acordos submetidos e realizados junto ao Gabinete de Conciliação da ACP no 0025169-85.2009.4.03.6100, Incidente Conciliatório no 0000063-68.2017.4.03.6900.

Para cumprir as decisões tomadas no âmbito da ACP citada se definiu o auxílio técnico do Centro de Antropologia e Arqueologia Forense da Universidade Federal de São Paulo (CAAF/Unifesp).

O Centro de Antropologia e Arqueologia Forense (CAAF) foi criado em 2014 pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), por demanda dos familiares de mortos e desaparecidos políticos da Ditadura – que buscavam seus parentes possivelmente lançados na Vala de Perus.

A “Vala Clandestina de Perus” foi criada entre os anos de 1975 e 1976 e nela foram colocadas ossadas de mais de dois mil indivíduos, muitos deles militantes da oposição ao regime ditatorial. Em 1990, por pressão dos movimentos de direitos humanos e com o apoio do governo municipal de Luiza Erundina, a Vala foi finalmente aberta. Por anos os remanescentes ósseos circularam entre a Unicamp e a USP, sem nunca terem sido analisados ou tratados com respeito.

A partir de 2014 a Unifesp se dispôs a fazer o trabalho de identificação. Em 2018, dois desaparecidos políticos foram identificados: Dimas Antônio Casemiro (jan/2018) e Aluizio Palhano (dez/2018).

Paralelamente, o CAAF desenvolveu, em parceria com o Centro Latino-Americano da Universidade de Oxford, e com o apoio do Fundo Newton, o projeto de pesquisa “Violência de Estado no Brasil: uma análise dos Crimes de Maio de 2006”1. Finalizado em 2018, este projeto resultou em importante relatório final, que circunstancia 60 casos de assassinatos, ocorridos na Baixada Santista durante os episódios conhecidos como “Crimes de Maio”, com o intuito de somar esforços na luta dos familiares das vítimas.

O relatório final está disponível em: https://www.unifesp.br/reitoria/caaf/projetos/violencia-do-estado-no- brasil. O presente relatório fundamentou a ação do Ministério Público Estadual em demanda por indenização aos familiares das vítimas. Foi peça importante, também, na investigação iniciada pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA (Organização dos Estados Americanos).

5.2.Capacidade Técnica

Os vários projetos resultaram em um acervo que reúne documentação produzida pela imprensa, pelos familiares das vítimas, testemunhas e por instituições do Estado, bem como mapas, estatísticas, protocolos, entre outros artefatos forenses. Essas pesquisas possibilitam o desenvolvimento de metodologias, protocolos, bem como a realização de análises que têm contribuído com a consolidação da antropologia e arqueologia forense como áreas de conhecimento no Brasil, com a formação de equipes multiprofissionais e com a apresentação de dados que respondem às reivindicações históricas dos familiares de vítimas na perspectiva de potencializar as lutas e os movimentos sociais.

Por outro lado, as pesquisas desenvolvidas têm trazido à tona a demanda para que a extroversão dos saberes e protocolos desenvolvidos possam retornar à sociedade, em especial aos ativistas de direitos humanos, mas também ao conjunto de debates e disputas em torno das narrativas sobre a violência produzida a partir da ação do Estado e dos agentes de segurança pública. Assim, se faz necessários a articulação de elementos tecnológicos e estéticos com o objetivo de tornar visível à população de modo geral a questão das violações de direitos, ampliando o entendimento e a informação sobre o valor da vida.

O CAAF/Unifesp possui ainda dois cursos de especialização com enfoque nas lutas sociais e dos direitos humanos (Antropologia Forense e Direitos Humanos e Direitos Humanos e Lutas Sociais), rede de pesquisadores em direitos humanos e violência de Estado, Observatório de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, além de promover eventos e encontros de extensão.

O encontro das demandas e lutas sociais com as iniciativas de docentes e pesquisadores da universidade têm produzido um processo de conhecimento interdisciplinar sobre a temática. O CAAF/Unifesp busca se estruturar pela junção dos saberes das lutas sociais, por meio da participação direta dos movimentos envolvidos nos passos das pesquisas, com o conhecimento científico necessário para produzir evidências de violações de direitos que consubstancie e potencialize as lutas.

5.3 Justificativa

Atualmente, sob o esforço da Unifesp e com a colaboração da Prefeitura do Município de São Paulo e da União, foi alugado um imóvel dedicado aos trabalhos de Perus. Por outro lado, a Unifesp cedeu um imóvel de sua propriedade para ser a sede definitiva do CAAF/Unifesp.

A constituição do CAAF/Unifesp atendeu, assim, a demanda dos familiares de mortos e desaparecidos políticos que em seu histórico de buscas por seus entes reivindicavam um espaço dedicado e qualificado aos trabalhos de identificação de remanescentes ósseos visando à identificação de pessoas desaparecidas, cujos restos mortais possam estar entre aqueles encontrados na Vala Clandestina do Cemitério Dom Bosco, no bairro de Perus. Durante os trabalhos de análise das 1.049 caixas no CAAF/Unifesp as instituições reunidas nos termos dos acordos deste Incidente Conciliatório - Universidade Federal de São Paulo, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e Prefeitura de São Paulo, sob o acompanhamento dos familiares e organismos internacionais de antropologia forense - estabeleceram o procedimento de buscar os casos compatíveis com os perfis procurados dentre os casos principais de cada caixa. Não se tinha informações, antes do trabalho de bioantropologia, até certa parte do trabalho, da existência e, posteriormente, da magnitude das misturas ósseas. Hoje se sabe que em cerca de 26% das caixas há misturas de remanescentes ósseos que não pertencem ao indivíduo principal.

Assim, o CAAF destaca-se pelo desenvolvimento nos últimos anos de uma metodologia, no campo das Ciências Forenses, multidisciplinar, que combina a pesquisa preliminar, ante mortem e post mortem, com foco no caráter humanitário da identificação, que passa a ser enxergada como parte do processo

reparatório promovido pelo Estado brasileiro. Ainda, se configura como experiência única, enquanto instituição autônoma e desvinculada da estrutura de segurança pública, capacitada para acondicionar e salvaguardar remanescentes ósseos.

Todo o trabalho técnico fundamentado em tal metodologia é executado por equipe de profissionais técnicos da própria Unifesp, além de pesquisadores e técnicos forense mutidisciplinar contratados por meio de Carta Acordo a ser celebrada entre a Unifesp e o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania no âmbito do Projeto PNUD BRA/15/006 – "Fortalecimento dos mecanismos da Justiça de Transição no Brasil", além de contar com a colaboração pontual de peritos de diversos órgãos públicos de antropologia ou genética forense.

Para tanto, cumpre ressaltar que todo o trabalho exige infraestrutura com condições específicas que permitam a preservação dos remanescentes ósseos em ambiente controlado, higienizado e seguro, que possibilitem a efetivação das análises por parte dos profissionais especializados.

Na atual fase dos trabalhos trata-se de realizar a Reassociação entre os materiais misturados.

Descrição do trabalho:

- **Ante-mortem** dos desaparecidos políticos: Uma das etapas do processo de identificação refere-se ao trabalho de levantamento documental, que reconte o histórico de vida dos desaparecidos buscados na Vala. Além disso, são realizados trabalhos com as famílias dos desaparecidos, que envolvem entrevistas, trabalho de coleta de amostra de material de referência para cruzamento, etc. Esta etapa não se encerra e é constante ao longo do processo de identificação, para caso surja uma nova informação e para atualização dos familiares. Com isso o trabalho de recebimento das famílias e visita à locais de memória e arquivos é atividade constante da equipe.
- **Bioantropologia** dos remanescentes ósseos: etapa *postmortem* é composta pela etapa inicial de limpeza dos remanescentes, de maneira que se retire toda a sugidade que compromete a integridade dos remanescentes. Para esta etapa se faz necessário um espaço adequado e equipamentos para limpeza e retirada de terra, fungo, insetos, etc. Esta etapa já foi majoritariamente cumprida até 2019, e atualmente acontecem apenas atividades de manutenção de limpeza. Quando um material é diagnosticado com crescimento fúngico ou outro tipo de impregnação, ele é submetido novamente ao processo de limpeza e secagem. Após o material limpo, vem a etapa de analise bioantropológica. Nesta etapa o material é disposto sobre a mesa, onde se realiza um inventário detalhado do material presente na caixa, métodos são aplicados para estimativas de sexo, idade e estatura, são observadas e registradas informações de patologias, lesões e tafonomia. Tudo é registrado descritiva e fotograficamente e depois é produzido um relatório para compor a pasta do caso. Ao final da analise todo o material é acondicionado em sacos individualmente por parte anatômica, e devolvido à caixa de origem. O caso é encaminhado então para sala de acondicionamento onde permanece guardado com controle de temperatura e de umidade até que seja necessário consulta-lo novamente.
- **Corte de amostra** para sequenciamento genético: os casos que apresentarem características compatíveis com os desaparecidos que são buscados são selecionados e encaminhados para corte. Os cortes acontecem com estrutura que demanda equipamentos sensíveis, como capela de exaustão, maquinas de corte com laminas diamantadas, freezer -80ºC para acondicionamento das amostras.

5.3.1.Objetivos

GERAL

Realizar a reassociação dos remanescentes ósseos misturados nas 1.049 caixas já analisadas.

5.3.2. ESPECÍFICOS

- Realizar a análise do material das caixas com misturas (26% do total);
- Definir os remanescentes ósseos com boas condições de conterem DNA não danificado;
- Realizar o corte de amostra nos remanescentes qualificados para sequenciamento genético.
- Manter atuante a estrutura gestora do trabalho através da coordenação do projeto “Análise dos remanescentes ósseos da Vala Clandestina de Perus”;
- Realizar as consultas técnicas ao Comitê Científico[2] dos trabalhos;
- Relatoriar e prestar contas dos trabalhos desenvolvidos ao Gabinete de Conciliação do Tribunal Regional Federal 3ª. Região, no âmbito da Ação Civil Pública no 0025169- 85.2009.4.03.6100, Incidente Conciliatório no 0000063-68.2017.4.03.6900.

5.3.3.Estratégias de ação

Elencamos abaixo as questões que nortearão os trabalhos de análise e cortes, necessários para dar viabilidade e executar a etapa de reassociação, assim como estrutura e recursos humanos demandados:

a) Destas caixas com ossos avulsos, quantos casos são passíveis de reassociação? Este tipo de trabalho demanda uma classificação dos ossos que são reassociáveis. Se a reassociação será feita por cruzamento genético, ossos pequenos ou muito porosos, como vértebras, ossos de pés e mãos serão considerados passíveis de reassociação (tendo em conta a quase impossibilidade de se retirar material genético nestes casos)? A partir desta classificação será possível avaliar quanto casos serão realmente trabalhados, como casos com crânios a mais (fragmentos de crânio passíveis de coleta de amostra óssea, assim como dentes) e ossos longos (se apenas os mais robustos ou todos, incluindo fíbulas, rádios e ulnas).

b) Para se realizar o trabalho de reassociação, antes de iniciar a análise dos ossos, se faz necessário uma base de dados com a descrição de todos os ossos das 1.049 caixas, de forma a ser possível saber em quantas caixas falta exatamente um determinado osso e buscar, com isto, o esqueleto original do mesmo. Será construída uma tabela que informe quais casos não tem os ossos equivalentes. Há previsão de construção e preenchimento desta tabela e qual o investimento em recursos humanos para preenchimento de tal documento. Será disponibilizado recurso para contratação de estagiários, ou os próprios peritos irão preencher essa tabela. Uma previsão mínima de 218.192 entradas - considerando 208 ossos para 1049 casos principais.

Como forma de viabilizar a execução do Plano de Reassociação será realizado um workshop com o *International Commission on Missing Persons (ICMP)* com a equipe de profissionais do CAAF/Unifesp, com o fechamento dos protocolos e técnicas de seleção e corte.

5.3.4.Parceiros do projeto

São parceiros de execução do projeto o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, a Prefeitura de São Paulo, o Ministério Público Federal e a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

São parceiros técnicos peritos de diversos órgãos públicos de antropologia ou genética forense e o *International Commission on Missing Persons (ICMP)*.

5.3.4.Monitoramento e avaliação

Os trabalhos serão acompanhados pelos parceiros nas audiências realizadas junto ao Gabinete de Conciliação da ACP no 0025169-85.2009.4.03.6100, Incidente Conciliatório no 0000063- 68.2017.4.03.6900.

O relatório final está disponível em: https://www.unifesp.br/reitoria/caaf/projetos/violencia-do-estado-no-brasil. O presente relatório fundamentou a ação do Ministério Público Estadual em demanda por indenização aos familiares das vítimas. Foi peça importante, também, na investigação iniciada pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA (Organização dos Estados Americanos).

O Projeto é organizado em três instancias: uma de gestão, uma cientifica e uma de acompanhamento. A instancia de gestão é composta por membros das três instituições envolvidas no Acordo de Cooperação Técnica, com o acompanhamento do Gabinete Conciliatório do TRF-3 de São Paulo. A instancia cientifica é composta por um comitê com representantes indicados pelas três instituições no qual acontece o suporte e planejamento técnico. A instancia de acompanhamento é composta por familiares e sociedade civil, onde é feita a apresentação dos trabalhos e atualização das famílias sobre os procedimentos de identificação. Essa estrutura será garantida por meio de Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, a Universidade Federal de São Paulo e a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania do Município de São Paulo.

Justificativa da Prorrogação:

Manutenção do custeio por mais 12 meses da análise e conservação dos remanescentes ósseos no CAAF/Unifesp

- Manutenção e segurança dos remanescentes ósseos;
- Higienização (assepsia, esterilização e aclimatização);
- Gestão e preservação de acervo e dados;
- Elaboração e preservação de registros técnicos;

- Suporte de atividades de rotina administrativa e laboratorial.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

()Sim

(X)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) *Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.*
2) *Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.*

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

()Sim

(X)Não

Observação:

1) *O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante*

justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) *Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.*

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Descrição	Unidade de Medida	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
1. Manutenção e segurança dos remanescentes ósseos; 2. Higienização (assepsia, esterilização e aclimatização);	Mês	48	R$ 13.929,16	R$ 668.599,80	dezembro-23	**dezembro-27**
corresponde 55,72%			**SUBTOTAL**	**R$ 668.599,80**	**339037**	
3. Gestão e preservação de acervo e dados;	Mês	48	R$ 9.991,29	R$ 479.582,00	dezembro-23	**dezembro-27**
corresponde 39,96%			**SUBTOTAL**	**R$ 479.582,00**	**339036**	
4 - Elaboração e preservação de registros técnicos; 5 - Suporte de atividades de rotina administrativa e laboratorial.	Mês	48	R$ 1.079,55	R$ 51.818,20	dezembro-23	**dezembro-27**
corresponde 4,32%			**SUBTOTAL**	**R$ 51.818,20**	**339039**	

Obs: Acréscimo R$ 200.000,00 (referente 12 meses de 11/12/2026 a 11/12/2027)						
			TOTAL	**R$ 1.200.000,00**		
PRODUTO	Identificação de opositores da ditadura empresarial-militar (1964-1988) considerados desaparecidos políticos, por meio de análise bioantropológica e *match* genético. Reassociação e acondicionamento dos remanescentes para sejam futuramente recebidos por um memorial.					

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
12/2023	R$ 600.000,00
12/2024	R$ 200.000,00
12/2025	R$ 200.000,00
12/2026	R$ 200.000,00
Total	**R$ 1.200.000,00**

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339037	Não	**R$ 668.599,80**
339036	Não	**R$ 479.582,00**
339039	Não	**R$ 51.818,84**
TOTAL		**R$ 1.200.000,00**

Observação: *O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.*

Observações:

1) *Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.*
2) *A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.*

12. PROPOSIÇÃO

São Paulo, na data da assinatura

Profa. Dra. Raiane Patrícia Severino Assumpção

Reitora da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP

Observação: *Autoridade competente para assinar o TED.*

13. APROVAÇÃO

Local e data

Hamilton Pereira da Silva
Chefe da Assessora Especial de Defesa da Democracia, Memória e Verdade
Assessoria Especial de Defesa da Democracia, Memória e Verdade

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Observação: *Autoridade competente para assinar o TED.*

Em 22 de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Raiane Patricia Severino Assumpção**, **Usuário Externo**, em 30/10/2026, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Pereira da Silva**, **Chefe da Assessoria Especial de Defesa da Democracia, Memória e Verdade**, em 30/10/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mdh.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **5926903** e o código CRC **B0F40E85**.

Referência: Processo nº 00135.225434/2023-90 SEI nº 5926903

Criado por miria.vitorino, versão 8 por marcelo.grossi em 27/10/2026 11:19:40.